

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00293 APM DA EMEB LUIZA MARIA DE FARIAS

28.338.966/0001-52

Rua do Contorno, S/N

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	138.411,54 D	116.251,10 D
CIRCULANTE	138.411,54 D	116.251,10 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	138.411,54 D	116.248,61 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	5.167,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	37.312,46 C
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	0,00 D	42.479,59 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	138.411,54 D	111.081,48 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	72.121,92 D	52.732,86 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	25.355,98 D	23.698,16 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	40.933,64 D	34.650,46 D
CREDITOS	0,00 D	2,49 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	2,49 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	2,49 D
MOBILIÁRIOS	999,90 D	999,90 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	10.680,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	67.552,78 D	57.318,59 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	79.232,68 C	58.318,49 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	138.411,54 C	116.251,10 C
CIRCULANTE	138.411,54 C	116.251,10 C
PROVISÕES	0,00 D	72,12 D
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	72,12 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	72,12 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	5.241,74 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	5.241,74 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	35,55 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	208.346,77 C	238.511,34 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	322,00 C	18.191,63 C
(-) RECURSOS APLICADOS	203.692,78 D	567.872,19 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.196,85 C	316.375,41 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	10.172,84 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	138.411,54 C	111.081,48 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	72.121,92 C	52.732,86 C
ENTRADA DE RECURSOS	15.550,00 C	15.450,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	45.546,88 C	33.689,87 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.025,04 C	3.592,99 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	25.355,98 C	23.698,16 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	23.698,16 C	21.812,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.657,82 C	1.885,59 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	40.933,64 C	34.650,46 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.746,51 C	4.746,51 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.391,18 C	1.987,60 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.372,81 C	6.372,81 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	17.356,14 C	11.476,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	6.175,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	6.175,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente



JAMILE FERREIRA BARROS BITU
Data: 22/03/2025 12:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:27:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00293 APM DA EMEB LUIZA MARIA DE FARIAS
Rua do Contorno, S/N
Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

28.338.966/0001-52

Descrição	2024	2023
RECEITAS	203.692,78 C	567.907,74 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	35,55 C
CUSTEIO	0,00 C	35,55 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	35,55 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	35,55 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	203.692,78 C	567.872,19 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	203.692,78 C	567.872,19 C
GOVERNO MUNICIPAL	203.692,78 C	567.872,19 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	203.692,78 C	567.872,19 C
DESPESAS	203.692,78 D	567.907,74 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	35,55 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	35,55 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	35,55 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	35,55 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	203.692,78 D	567.872,19 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	203.692,78 D	567.872,19 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	203.692,78 D	567.872,19 D
MATERIAIS DIVERSOS	54.707,74 D	65.595,66 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.484,04 D	13.370,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.304,89 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	15.820,00 D	33.440,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	97.558,17 D	395.366,24 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	5.813,10 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	409,75 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	20.914,19 D	46.793,19 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
JAMILE FERREIRA BARROS BITU
Data: 22/03/2025 12:05:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:27:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Luiz Maria Farias** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua do Contorno, s/nº Bairro Ferrazópolis CEP 09790-410, no Estado de São Paulo, com início das atividades em 26 de julho de 2017.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JAMILE FERREIRA BARROS BITU
Data: 22/03/2025 12:05:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 18/02/2025 13:17:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9